
 <b>CMB</b>	<b>ATA DE REUNIÃO - ATA</b>		N.º:
			Pág.: 01
Assunto: 20ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE			
Data: 29/05/2019	Coordenação: JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	Local: ESFLA/CMB	
ÁREA	PARTICIPANTES	VISTO	
DEJUR	JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DA COSTA		
AUDIT	ADILMAR GREGORINI		
DEJUR	GUILHERME BOHRER LOPES CUNHA		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos todos os membros no dia 29/05/2019, às 14:30h, foram iniciados os trabalhos da 20ª reunião do Comitê de Elegibilidade – CE, constituído por meio da PRT. PRESI nº 048/2018, de 19/03/2018, para exercer as competências previstas no artigo 81 do Estatuto da Casa da Moeda do Brasil – CMB, no artigo 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e no artigo 10 da Lei nº 13.303/2016, sendo a 3ª reunião para análise do indicado abaixo, em razão de termos recebido por e-mail, no dia 09/05/2019, cópia do Ofício SEI nº 162/2019/SEST-CONSELHOS-ME, bem como ter sido disponibilizada sua documentação, inicial e complementar, em 23/05/2019.

#### **Pauta para deliberação:**

Análise das documentações do Sr. SAUDIR LUIZ FILIMBERTI, ao cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Ary Vicente de Santana, encaminhadas inicialmente e complementar, bem como manifestação da área interna da CMB responsável pelo *compliance* (SENI/DEGOV).

#### **Assuntos Deliberados:**

Após detida análise da documentação recebida e conforme manifestação da SENI/DEGOV de que **não** há comprovação de experiência do indicado em área abrangida pelas atividades da CMB, de acordo com a classificação CNAE, ou conexas ao cargo, conforme os elementos probatórios fornecidos, **todos os membros opinaram, de forma unânime, pela ausência de preenchimento dos requisitos para a eleição do candidato, nos termos do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016, dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016 e dos artigos 16 e 17 do Estatuto Social da CMB.**

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos às 15:00h.